

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL Nº. 17/2021-PROEN/IFRN

Processo Seletivo Simplificado para Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)  
– 1º SEMESTRE DE 2021 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 17/2021-PROEN/IFRN – Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado nos quadros a seguir:

<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – À DISTÂNCIA –</b>		
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Produção de Material Didático para EaD	EaD	9
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>9</b>

- 1 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados na lista constante no Anexo I desta convocação deverão realizar a pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-a-distancia-ifrn>, no período de **30 de abril a 04 de maio de 2021**.
- 2 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica para conferência da documentação exigida no referido edital. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado.
  - 2.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação. Caso haja alguma devolutiva, o candidato terá **até às 14h, do dia 05 de maio de 2021, para corrigir**, caso não faça, a matrícula será indeferida.
- 3 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula no período informado no item 1 ou não apresente toda a documentação exigida dentro do prazo para correção previsto no item 2.1, será considerado desistente, tendo sua solicitação indeferida, perdendo o direito de efetuar a matrícula inclusive nas demais listas que porventura tenha sido classificado.
- 4 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão preencher o formulário e anexar a seguinte documentação:
  - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único);
  - f) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
  - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único); e,
  - h) Diploma e Histórico acadêmico final de curso superior de graduação (completo, frente e verso em arquivo único).

- 5 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final dos prazos desta convocação.

**Natal/RN, 30 de abril de 2021.**

---

Diretor do Campus Natal-Zona Leste

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****EDITAL 17/2021-PROEN/IFRN****1ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

<b>Curso: Produção de Material Didático para EaD</b>			
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	41	MARIA JOSEVÂNIA DANTAS	504186-9
Geral	42	EDNEIDE BATISTA LOPES DA ROCHA	504099-6
Geral	43	RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS JÚNIOR	504204-5
Geral	44	JEFFERSON SEGUNDO DE LIMA	504114-6
Geral	45	CLEONE SILVA DE LIMA	504133-0
Geral	46	GLAUCO SOARES BRAGA	504098-0
Geral	47	FÁBIO ALVARO DANTAS	504100-0
Geral	48	LAYSI ARAUJO DA SILVA	504102-0
Geral	49	WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA	504189-5